



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 23 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1709

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
COTAÇÃO DE PREÇOS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2024)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 588/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 052/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO DE PREÇOS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SETOR
DE COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 029/2024

**PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de Mega Show Pirotécnico em comemoração ao Réveillon de 2024/2025, nesta cidade de Xique-Xique/BA.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@xiquexique.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras, deste Município de Xique-Xique, localizado na Praça Dom Máximo, 384, Centro - nos Dias: Segunda à Sexta-feira e Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, respeitando o prazo estabelecido.

REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Local da entrega/prestação de serviço:** Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Ba. Endereço: Rua Coronel Jose Nogueira- 9991- Centro, Município de Xique-Xique/Bahia.
- b) Forma/periodicidade de entrega/prestação de serviço:** Será presencial – será executado de forma única, conforme pedido efetuado pelo setor de compras do Município, com prazo de entrega não superior a **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento do pedido de compras.
- c) Prazo de execução:** Será de **2 (dois) dias úteis** a partir da assinatura do contrato.
- d) A vigência da contratação** será da assinatura do contrato a 31 de Dezembro de 2024.

A CONTRATADA deverá executar a contratação utilizando-se dos materiais necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela secretaria solicitante.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SETOR
DE COMPRAS

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos **requisitos da contratação**:

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SETOR
DE COMPRAS

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de cotação de preços com marca, modelo e série de todos os itens da presente cotação para análise da equipe técnica da secretaria, sendo o fiscal e Gestor de Contratos responsáveis pelo parecer acerca da aceitação ou não dos itens.
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.
- b) Autorização dos órgãos responsáveis para comercialização de fogos de artifício.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (horas), o produto com avarias ou defeitos;
5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SETOR
DE COMPRAS

11. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

Não será admitida a subcontratação.

O Município de Xique-Xique/Ba, reserva-se no direito de impugnar a proposta de aquisição do produto, se esses não estiverem de acordo com as especificações necessárias para esta administração sendo analisadas pela secretaria solicitante e contidas neste chamamento.

Xique-Xique/Ba, 23 de Dezembro de 2024.

Wane Menezes da Silva Souza
Diretora de Compras
Decreto. Nº 621/2023



PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
PRAÇA DOM MÁXIMO, 384, - CENTRO - XIQUE-XIQUE/ESTADO DA BAHIA. Cep 47400000
CNPJ: 13880257000127

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº: 131/2024
DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE MEGA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DE 2024/2025 NESTA CIDADE DE XIQUE-XIQUE-BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CPF/CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18033	GIRÂNDOLA 468 TIROS		und	1,00		
2	18116	KIT 12 MORTEIRO 3 POL		UN	1,00		
3	18114	KIT 25 MORTEIRO 2,5 POL		UN	1,00		
4	18036	LEQUE BAHIA		und	1,00		
5	19660	TORTA 50 TUBOS		UN	2,00		
6	18041	TORTA DISCOVERY		und	1,00		

Valor Total da Proposta

Nota Técnica:

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Data / /

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 588/2023)

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 588/2023

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 588/2023, com a empresa F & J CORRENTE SERVICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 41.516.046/0001-45, estabelecida à Rua Israel Porto Novais Nº 180, Alcides Oliveira Dourado, Paratinga – BA, O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e valor atual do contrato que é R\$ 112.127,00 (cento e doze mil cento e vinte e sete reais), para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de recursos humanos, fornecendo informações, modo registráveis, o envio, a conferência e o acompanhamento de informações referente a implementação das fases em curso e a implantação da 4ª fase do E-SOCIAL, nesta Prefeitura de Xique-Xique-Bahia, seguindo rigidamente os valores estabelecidos no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 04 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 052/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 052/2024, da Tomada de Preços nº 003/2024. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE e a empresa RC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.163.084/0001-85. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 38,7093841% do valor contratual, referente a reforma e modernização da REXX – República de Estudantes de Xique-Xique, localizada no bairro do Itororó, em Salvador - BA. Valor: R\$ 87.100,26 (oitenta e sete mil, cem reais e vinte seis centavos). Fundamentação Legal: Artigo 65, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 com as alterações que lhe foram supervenientes.

Xique-Xique-BA, 10 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal